

PROCESSO nº. 031/09

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DOCENTE PARA O CURSO DE DIREITO.

PARECER nº. 057/09

DATA: 20/05/09

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de autorização docente para o Curso de Direito.

2 ANÁLISE

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO	OBSERVAÇÃO
01	Ademir Bernardino da Silva	Psicologia – Intensivo – 30h	2ª	Not.	Substituto. O Coordenador do Curso indica o Professor Ademir Bernardino da Silva, pois a Professora Titular, Juliana dos Santos, entrou em Licença Maternidade no dia 25-03-2009.

SÚMULA:

O Professor Ademir Bernardino da Silva é Bacharel em Psicologia, (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Tuiuti”, 1990); Licenciado em Psicologia e Psicólogo, (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Tuiuti”, 1991); apresentou certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Recursos Humanos, (UNIVALI, 1999). O referido professor já pertence ao quadro de professores da Unifebe / FEBE.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

AUTORIZAR

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO
01	Ademir Bernardino da Silva	Psicologia – Intensivo – 30h	2ª	Not.

Brusque, 20 de maio de 2009.

Antônio Carlos Schlindwein _____

Eliani Aparecida Busnardo Buemo _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____

Gunther Lothar Pertschy _____

João Derli de Souza Santos _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

Joaquim Höepers _____

Luiz Elias Valle _____

Olavo Larangeira Telles da Silva _____

Angela Sikorski Santos _____

Roseli Aparecida da Silva Lopes _____